PORTARIA Nº 2083/2022, 06 de janeiro de 2022.

"Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo acompanhamento e Fiscalizaçao do Contrato, Constitue objeto do presente certame, a seleção de propostas com o objetivo de Contratação de empresa, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Pública Municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas do Município de Altamira-PA."

Nomeia Fiscal de Contrato Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos contratos, constitue objeto do presente certame, a seleção de propostas com o objetivo de Contratação de empresa, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Pública Municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas do Município de Altamira-PA, no uso das atribuições legais,em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junhode1993.

RESOLVE:

1 - Nomear o Sr. Justino da Silva Bequiman – Matrícula: 04235, RG 2439588 e CPF 395.377.142-68, para exercer a função de Fiscal Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização, cujo o objeto é a seleção de propostas com o objetivo a Contratação de empresa, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Pública Municipal para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Agregadas do Município de Altamira-PA, especificamente de acordo com o artigo 67 da Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiaisfornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.

II - Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com oinstrumento convocatório e contratual pactuado.

III - Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas

IV - Indicar eventuais glosas das faturas

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253 Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

Claudomiro Gomes da Silva
Prefeito Municipal